



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 14 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1744

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº: 022/2019 de 14 de Fevereiro de 2019**-Revoga a Portaria de nº 152, de 15 de Maio de 2017.
- **Portaria Nº: 023/2019 de 14 de Fevereiro de 2019**-Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria Nº: 022/2019
De 14 De Fevereiro de 2019

Revoga a Portaria de nº 152, de 15 de Maio de 2017.

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A Legislação vigente do Município.

CONSIDERANDO: O Requerimento Emitido pelo o Servidor (a) Público.

CONSIDERANDO: O § 4º do art. 98 da Lei 168/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fátima-Ba).

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir da presente data, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **Maria Jussara Do Nascimento**, portadora do CPF de nº 968.361.565-15, mat. 1616, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo III Classe “C”**, devendo a servidora retornar às suas funções de origem.

Art. 2.º - Fica Revogada a Portaria de nº 152, de 15 de Maio de 2017.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a **04 de Fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 14 de Fevereiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria Nº: 023/2019
De 14 De Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências.

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do município de Fátima-Ba, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A APROVAÇÃO DA SERVIDORA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE “C”.

CONSIDERANDO: A NECESSIDADE DA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III CLASSE “C”.

CONSIDERANDO: A NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a Servidora Pública Municipal **Maria Jussara do Nascimento**, portadora do CPF de nº: 968.361.565-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III Classe “C”, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social José Rodrigo dos Santos CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04 de fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fátima – BA, 14 de Fevereiro de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal